

	Federação Portuguesa de Natação				<i>Data</i> 00 /03/29
					<i>Nº</i> 14/00
	CIRCULAR				

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais

ASSUNTO: Aprovação de Regulamentos

Por se verificar que continuam a dar entrada na FPN, fora dos prazos regulamentares, os regulamentos para aprovação das diversas competições a organizar pelas Associações e Clubes, tomamos a liberdade de lembrar o Art.83º do Regulamento Geral da FPN que, se continuar a não ser respeitado, inviabilizará a aprovação desses regulamentos e posterior homologação de resultados.

Pela Direcção da FPN
O Vice Presidente


Gabriel Santos

ADVERSÁRIO EM DESPORTO É UM PARCEIRO NA COMPETIÇÃO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Moradia do Complexo do Jamor-Estrada da Costa 1495-688 Cruz Quebrada-Dafundo; Tel: (01) 415 81 90 : Fax: (01) 415 81 99